

Sindicato dos Trabalhadores em Educação do Terceiro Grau Público de Curitiba, Região Metropolitana e Litoral - PR

C.N.P.J. n.º 68.700.806/0001-26

DADOS FUNCIONAIS

Código: _____ Matrícula: _____ Vínculo: _____ Situação: _____

Nome: _____

Número CPF: _____ Número RG: _____

Cargo: _____ Nível: _____ Classe: _____ Padrão: _____

Jornada: _____ Salário Base: _____ Gratificação: _____

Telefone local de trabalho: _____ Admissão: ___/___/___ Escolaridade: _____

DADOS PESSOAIS

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____ Estado: _____ CEP: _____

Estado Civil: _____ Natural: _____ Estado: _____ Nascimento: ___/___/___

Telefone: _____ Celular: _____ E-mail: _____

DADOS BANCÁRIOS

Banco: _____ Agência: _____ Op. _____ C/C: _____

Eu, acima identificado e abaixo assinado, solicito a filiação ao SINDITEST-PR com atualização de meus dados cadastrais. Também autorizo o desconto de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) do meu salário bruto como taxa mensal de filiação, a ser descontado em folha de pagamento. Ademais: 1) Comprometo-me a observar, cumprir e fazer cumprir o Estatuto do SINDITEST-PR e o Regimento Interno da Entidade; 2) Comprometo-me a utilizar o "Cheque-Convênio do Sinditest-PR" somente nos estabelecimentos conveniados a Entidade, até o limite do meu saldo consignável, calculado segundo critérios pré-estabelecidos no Regimento Interno do Sinditest-PR; 3) Declaro que cada "Cheque-Convênio do Sinditest-PR", por mim emitido tem o caráter legal de uma "Nota Promissória" a que, neste sentido é uma confissão de dívida, a qual comprometo-me a prover os recursos necessários para sua quitação, preferencialmente em contra-cheque, no mês imediatamente subsequente a emissão do mesmo. Para tanto, autorizo o SINDITEST-PR a requerer mensalmente, ou a qualquer tempo, os devidos débitos correspondentes junto ao meu empregador. 4) Na hipótese de não ser possível o referido débito, citado no item 03, em meu contra-cheque, autorizo o SINDITEST-PR a solicitar o correspondente débito em minha conta-corrente. Neste caso, o mesmo deverá ter prioridade a qualquer outro, exceto débitos relativos a prestação de moradia do Sistema Financeiro de Habitação, conta de água, luz, telefone e pensão alimentícia. 5) Os cheques-convênios do SINDITEST-PR, por se tratar de dívida por mim contraída sob minha inteira e exclusiva vontade e responsabilidade, não cessa com meu desligamento funcional (demissão) perante meu empregador ou com minha desfiliação ao SINDITEST-PR. Tais débitos somente cessarão com a quitação junto ao SINDITEST-PR.

6) Declaro serem verdadeiras as informações fornecidas por mim ou anexadas a este formulário, sendo de minha inteira responsabilidade a sua atualização junto ao SINDITEST-PR imediatamente após a ocorrência de mudanças nas mesmas.

Curitiba, ____ de _____ de _____.

ASSINATURA

ANEXO CÓPIA DO CONTRA-CHEQUE